DECRETO nº 126/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$15.239,11 (quine mil duzentos e trinta e nove reais e onze centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.239,11

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$13.372,08 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.060,01
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 326,60
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.455,45
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.100,00
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 79,35
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.195,70
11.02.08.244.0029.2.169	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 154,97

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$61.048,36 (sessenta e um mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.958,59
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 52.934,09
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.155,68

Art.4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com provável excesso de arrecadação do Recurso Livre – 001 e redução no valor de R$74.420,44 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.444,45
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.060,01
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.385,95
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.665,02
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.881,86
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 854,63
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.227,87
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 304,00
05.02.15.452.0066.2.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.200,00
05.02.17.512.0062.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.980,00
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.725,40
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 6.029,71
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.915,25
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.697,80
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 326,60
06.03.12.361.0028.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.978,69
06.03.12.361.0047.2.165	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.455,45
08.01.04.122.0009.2.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.087,27
08.02.27.812.100.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.394,22
08.02.27.812.100.2.106	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.016,25
08.02.27.812.100.2.106	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.800,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.219,88
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 778,50
08.03.13.392.0054.2.111	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.000,00
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.156,92
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.579,42
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.381,69
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 846,60
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.027,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 11 / 12 / 2019.

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de dezembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.